



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 74

Dispõe sobre o recurso interposto pela discente de mat. nº 2020.10532, contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental (PPGSSA).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.006927/2023-45,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto pela discente de mat. nº 2020.10532, contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, sobre a defesa de dissertação de Mestrado.

Ouro Preto, 23 de junho de 2023.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 03/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550356** e o código CRC **6B9A2DF4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0550356

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br